

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 322/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias dos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, referente ao período aquisitivo do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 317 de 28/06/2024, no período de 01 a 30 de julho de 2024, retomando, portanto, as suas funções normais.

NOME	CARGO
ELEILSON SOUZA PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
PAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir **01/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de julho de 2024.


GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024